



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 11/2021.

EXMO. SR.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 26 de 04 de 2021


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

Os Vereadores **Jovane de Paula Resende e Fabrísio Brito de Barros**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A INSTITUIÇÃO DE UM “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO .”

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da cessão de uma ajuda financeira para as referidas entidades e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 26 de 04 de 2021.


Jovane de Paula Resende.

Vereador.


Fabrísio Brito de Barros.

Vereador.